

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1129

**Aprova a nomeação do interventor
Manoel Tavares Filho, para o Município
de Filadélfia.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Decreto nº 1.010, de 14 de agosto de 2000, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, que nomeia o Senhor **Manoel Tavares Filho**, interventor municipal em Filadélfia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2000.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2000; 179º da Independência, 112º da República e 12º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Primeiro Secretário

Deputada **LEIDE PEREIRA**
Segunda Secretária